



EDITAL Nº 28/SEMAD/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do **Edital nº 001/SEMAD/2011, de 24/10/2011**, Resultado Final Homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.191, de 27/02/2012, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.



Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Especialista em Psiquiatria);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** (com laudo do Especialista em Ginecologia) e com Colpocitológico oncolítico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
6. **Avaliação Dermatologista** (com laudo do médico especialista em Dermatologia);
7. **Avaliação Oftalmologista** (com laudo do Médico Especialista em Oftalmologia);
8. **Avaliação do Especialista Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
9. **Avaliação Especialista em Fonoaudiologia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Especialista em Neurologia);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo do Especialista em Ortopedia;
12. **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).

***Obs: Especialista(Residência Médica ou Título de Especialista).**

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudos Médicos** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades



especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2011**

S21 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO/AMBIENTE OPERACIONAL LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4°	EZEQUIEL BARROSO NUNES	25/07/1982

S21 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO/ANÁLISE DE SISTEMAS LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

1°	MARCELO VITOR AMARAL CAMPOS	02/08/1985
----	-----------------------------	------------

S21 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

3°	JACKSON EMMERICH	14/09/1983
4°	EVERTON NORONHA BILIO	28/05/1988
5°	DIÓGENES PEREIRA MACHADO	02/05/1987

S21 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

4°	FELIPE OLIVEIRA COLEN	31/03/1986
----	-----------------------	------------

S21 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO/WEB DESINGNER LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

2°	RENATO CARLOS VINENTE DA SILVA	04/04/1976
----	--------------------------------	------------

S21 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORAMAÇÃO/ REDE LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

5°	CLAUDIO CEZAR CAVALCANTE MARCOLINO	17/11/1967
6°	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	20/07/1983
7°	ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA	09/07/1983
8°	MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/02/1982
9°	WELLINGTON GUIMARAES DE SOUZA	25/11/1974

M14 – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ PRODUÇÃO LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

5°	ALEXANDER SILVEIRA DA SILVA	25/09/1978
6°	DEMIAN MACHADO WALENDORFF	04/09/1975
7°	IGOR KAMIS VOGT	01/11/1985



M14 – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ PROCESSOS LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

3°	MARLON SOUSA FREITAS	22/06/1990
----	----------------------	------------

M14 – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/REDES LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

8°	JOHN MOURA CAMPOS	13/03/1990
----	-------------------	------------

M14 – TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFORMÁTICA LOCALIDADE: 01 PORTO VELHO (40h)

5°	Raul De Lima Machado	12/07/1990
----	----------------------	------------

JAILSON RAMALHO FERREIRA